

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

PORTARIA Nº. 001/2022

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATENDER AO CONVÊNIO 443/2021 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, RELATIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 002/2021.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, CDS de Irecê - BA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto Social e no Protocolo de Intenções,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para atender ao Convênio 443/2021, celebrado entre o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, relativo ao Edital de Seleção Nº. 002/2021, de acordo com a ordem de aprovação e classificação obtida, conforme publicação do mesmo, em 07 de janeiro de 2022, no Diário Oficial Próprio.

Artigo 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atendimento do interesse público da administração, conforme item 1.5 do Edital de Seleção Nº. 002/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoram-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê - BA, 10 de janeiro de 2022.

TACIANO MENDES DA SILVA
Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê/CDS de Irecê - BA

Rua Mato Grosso, 51 - Bairro Fórum - CEP 44.9000-000 - Irecê Bahia

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdssustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
06FDCCD32337A76AC3DB1865EC0AD148